

## FATO RELEVANTE

HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ nº 18.307.582/0001-19  
Código negociação B3: HFOF11

### ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora" e "Intermediário Líder", conforme o caso), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Subscrição das Sobras de Cotas e o encerramento da oferta pública de distribuição das Cotas da 6ª Emissão, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476", "6ª Emissão" e "Oferta Restrita").

Durante o período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras, foram subscritas 594.631 (quinhentas e noventa e quatro mil, seiscentas e trinta e uma) Cotas da 6ª Emissão, pelo preço por Cota de R\$101,17 (cento e um reais e dezessete centavos) ("Preço por Cota"), correspondentes ao montante total de R\$60.158.818,27 (sessenta milhões cento e cinquenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos). Considerando que, previamente à liquidação do exercício do Direito de Sobras, houve manifestação de interesse na subscrição de Montante Adicional por Cotistas em volume superior à quantidade de Sobras disponíveis, foi realizado um rateio dos pedidos de subscrição de Sobras, na proporção dos pedidos apresentados, pelo fator de 7,60402500903%. Dessa forma, com a liquidação das Sobras, foi distribuído o Montante Total da Oferta Restrita, e encerrada a oferta pública de distribuição das Cotas da 6ª Emissão. Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

O Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e Direito de Sobras recebeu, quando realizada a liquidação, recibo de Cotas correspondente à quantidade de Cotas da 6ª Emissão por ele adquiridas, o qual será convertido em Cotas na abertura dos mercados do dia 2 de janeiro de 2020, podendo ser livremente negociadas na B3 apenas a partir dessa data.

Durante o período em que os recibos de Cotas de 6ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas (HFOF11), o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de dezembro de 2019. A partir de janeiro de 2020, com a conversão do recibo de Cotas da 6ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Ato de Aprovação da 6ª Emissão, realizado em 18

de outubro de 2019, e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais encontram-se disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 6 de dezembro de 2019.

**HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
ADMINISTRADORA DO HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO